



**TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta nos Processos nº 60035652/2014 e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

Pergunta nº 1: Item 1 PANFLETOS – Pedestre, papel couche 170 gramas e policromia, tamanho 15 x 21 cm. Neste caso a policromia é só frente ou frente e verso?

Pergunta nº 2: Item 2 PANFLETOS – Normas de circulação e conduta e Cinto de Segurança, papel couche 170 gramas em policromia com uma dobra simples ao meio, tamanho 15 x 21 cm. Neste caso o tamanho 15x21,o panfleto esta aberto ou fechado?

Pergunta nº 2: Item 3 PANFLETOS – Motorista; Motociclista; Carnaval; Volta as aulas; Ciclista; Velocidade; Celular; Álcool x Direção; Férias Seguras; Jovem Trânsito sem Álcool e Projeto Igreja, papel couche 170 gramas em policromia, tamanho 15 x 21 cm. Neste caso a policromia é só frente ou frente e verso?

Resposta nº 1: Item 01 – Policromia só frente;

Resposta nº 2: Item 02 - Policromia frente e verso, Panfleto fechado.

Resposta nº 3: Item 03 – Panfleto frente e verso

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 dias do mês de junho de 2015.

FERNANDA TEODORO DA SILVA BARROS
Pregoeira Geral

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário